PORTARIA Nº 001/2024

MÁRCIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, art. 2º, I e art.3º da Resolução 002/2012 e art. 143, inciso I da Lei 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, inciso I e artigo 3º da Resolução 002/2012 e anuênio nos termos do art. 143, inciso I da Lei 577/93 e suas alterações, no mês de janeiro de 2024, à servidora abaixo relacionado:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2.690/2023
85	Cláudia Britto Lorenzo	NI -13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência, aos dois dias do mês de janeiro de 2024.

Márcio da Silva
Presidente